



Avaliação para obter diploma de **Ensino Fundamental** já tem inscrições abertas

Os alunos matriculados na EJA podem se inscrever no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos 2014. O prazo vai até o dia 31 pela internet. Página A5



Homenagem a **Davi Zaia** acontece hoje à noite, na Casa de Portugal

O evento, inicialmente agendado para ocorrer na Câmara, teve seu local transferido em razão do grande número de confirmações de presença. Página A3

Substituição da **ponte** na Rua Nossa Senhora de Santana foi **iniciada ontem**



A ponte de madeira na Rua Nossa Senhora de Santana, na região da Vila Veneto, começou a ser removida na tarde de ontem, dia 19, para dar lugar a uma ponte nova, de estrutura

metálica, liberada pela Secretaria da Agricultura do Estado. A instalação tem início hoje, por uma empresa terceirizada, e será finalizada amanhã, dia 21. Página A7



Devido a onda de assaltos, Sabesp **orienta população** sobre visitas

Antônio Carlos (foto), gerente da Sabesp, orienta população sobre atuação dos funcionários da empresa, alertando sobre como devem ocorrer as visitas às residências e "que nunca um funcionário pode entrar em uma casa sem a permissão do proprietário". Página A3

Foto: Marco Antonio

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
Max 35°	Min 21°	5mm 60%
Índice UV: Extremo		65% 42%

Fonte: climatempo.com.br

Outono começa hoje

O calor e a falta de chuva do verão de 2014 serão lembrados por muito tempo pelos moradores da região

Estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Meteorológicas (IPMet) da Unesp, apontou que este foi o verão mais seco dos últimos 33 anos. A estação termina hoje, dia 20, quando começa o outono. Não chove há seis dias. A quantidade de chuva na região desde janeiro desse ano é 30% menor que no mesmo período do ano passado. Página A8

Camarotes da 47ª Expô também já estão à venda

Procura pelos "locais privilegiados" na arena promete ser grande.

Página A2

UNIFEV realiza 3º Encontro de Gestores de **Recursos Humanos**



O evento, apoiado pelo VI Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CBPOT), foi organizado pela coordenadora do curso de Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho, professora mestre Adriana Silva de Oliveira Botelho, com a ajuda da Pós-Graduação e do Setor de Comunicação e Marketing da Instituição. O convidado para ministrar o encontro foi o administrador e psicólogo, professor dr. Adriano de Lemos Alves Peixoto, da Bahia. Página A5

Ovos de Páscoa são principais atrativos nos supermercados

Em mais um ano, chocolates e pescados caem no gosto do consumidor e têm presença certa na lista de compra dos fernandopolenses. Página A8



editorial

Cidades turísticas na mira dos deputados

A Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico (Fremitur), da Assembleia Legislativa de São Paulo, está fortalecendo o movimento que pede a aprovação de dois projetos que podem mudar definitivamente os critérios para que as cidades paulistas sejam consideradas de vocação turística.

Parece que o tempo de “estância política” acabou. Se os projetos forem aprovados, as cidades terão de atender a legislação para terem os benefícios das estâncias e dos municípios de interesse turístico.

Prefeitos, vereadores, secretários municipais e lideranças políticas de várias cidades paulistas querem a aprovação das propostas que trazem novas regras como, mais infraestrutura para o turista e programas de melhoria e preservação ambiental, urbanização e equipamentos turísticos;

além de prever que do percentual de 11% do valor correspondente à totalidade da arrecadação dos impostos municipais, 80% serão destinados às estâncias e 20% aos municípios de interesse jurídico.

Pelo projeto, serão 70 estâncias turísticas e 140 municípios de interesse, que poderão receber os recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, administrado pelo DADE.

Os municípios considerados turísticos merecem uma compensação financeira, pois em muitos casos sofreram com restrições impostas para preservação de suas características ou recursos naturais, o que afeta o desenvolvimento regional.

Há muitos atrativos turísticos para serem explorados nas cidades da nossa região e o turismo rural entra em destaque, promovendo geração de emprego, renda e desenvolvimento regional.

Camarotes da 47ª Expô também já estão à venda

Procura pelos “locais privilegiados” na arena promete ser grande

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net



Começou nesta terça-feira, dia 18, a venda dos camarotes da Expô Fernandópolis. Esses espaços ‘vip’s’ são bastante procurados pelo público da cidade e também da região. Vai ser disponibilizada a comercialização das áreas na lateral da arena do rodeio e também na área que fica de frente para o palco de shows. Os interessados poderão adquirir e obter mais informações exclusivas sobre os camarotes pelos telefones (17) 3463-1035 e 9-9746-8616 com o Dalílio. Uma dica importante é que as pessoas procurem o quanto antes, pois

geralmente o interesse pelos camarotes é grande e as reservas são feitas com boa antecedência. Enquanto isso, as permanentes da festa já estão sendo vendidas desde segunda-feira, dia 17. No primeiro dia no ponto exclusivo do Shopping, a procura já foi muito grande. Quem estiver interessado também poderá realizar a compra pelo site www.gui-cheweb.com.br

SERVIÇO

Camarotes: Falar com Dalílio (17) 3463-1035 e 9-9746-8616
Permanentes: Shopping Fernandópolis e www.gui-cheweb.com.br

O. a. secatto

Isso que é mosaico

• O. A. **SECATTO** é funcionário público e escritor
Contato: oasecatto@bol.com.br
Visite o site: www.oasecatto.com.br



Eu queria — não me perguntem por quê — começar uma crônica com a frase “fresco como uma bala de menta no ouvido”. Mas não consegui desenvolver além disso. Como não foi dessa vez, tive que passar para outro assunto.

Semana passada fui assistir a “300, a Ascensão do Império”. A impressão que eu tive, contudo, é que tinha muito mais gente no filme. Tipo mais de trezentos. Mesmo tendo morrido esses trezentos no primeiro filme.

A pintura hollywoodiana feita de gregos e persas é claro que passa longe de qualquer realidade histórica, mas diverte — que é a proposta —, exceção feita àqueles que até gostam de cinema, mas não de sangue, que espirra aos

baldes e escorre pela tela. Em 3D, então, pula na nossa cara e chega a tingir a pipoca de vermelho.

E uma coisa me intriga desde o primeiro, cujo título é só “300” mesmo: não entendi por que os gregos sempre gritavam “Raul! Raul!”. Não vi nenhum personagem com esse nome no filme. Se alguém souber, por favor, mande um e-mail com a explicação. Pode ser sucinta.

BBB. O *Big Brother* está tão ruim (pleonasma), tão ruim (redundância) que a Globo precisou apelar e pôr a mãe de cada participante no meio. Do jogo. Pronto. A piada é essa.

Comentário atrasado. Na crônica “Celebração”, o Verissimo diz imaginar “que a primeira deci-

são de quem organiza uma festa como a da inauguração da Olimpíada, ou de evento similar como uma Copa do Mundo, deva ser entre celebrar o país que faz a festa ou o chamado espírito olímpico, de conagraamento entre os povos acima de fronteiras e identidades nacionais, etc, etc.” Nas Olimpíadas de Londres, “os ingleses decidiram ser ingleses ao ponto de ostentação.” Nos Jogos Olímpicos de Inverno deste ano, na cidade russa de Sochi, o que vocês acham que o Putin escolheu?

Revelação. Cortaram os discursos na abertura da Copa do Mundo no Brasil. Alguns sustentam que a medida é para evitar o desconforto das vaias a que foram submetidas as autoridades e a nossa presiden-

te da República na Copa das Confederações. Bobagem. É porque a Dilma queria discursar de improviso e, sem que esteja lendo, ninguém entende o que ela fala.

Televisão. Queria agradecer o simpático e espontâneo — não estou sendo irônico — Heródoto Barbeiro por seu programa na Record News. Como o meu pacote é o *ultra mega extra light* (e só assino Band, Cultura com chuvisco, Globo, Record, Rede TV!, Rede Vida com chiado e SBT), é a única coisa a que consigo assistir na tevê depois do “*Jornal Nacional*”. Eu não entendo muito bem o que ele fala, mas dá para terminar de jantar.

Confissão. Na terça-feira, estava só conferindo os canais antes de desligar a tevê, à noite. Ao passar pela Band, dei de cara com o filme “*Kungfusão*”, que estava no início. Confesso que assisti de novo até o fim. E de novo me diverti. Fazer o quê?

Maldade 1. No Oscar brasileiro, quer dizer, da Globo, o tal de “Melhores do Ano”, do Faustão (aque-

la festinha deles para eles mesmos) — em contraste com a gloriosa notícia de que os manuscritos de Ernesto Nazareth foram declarados pela Unesco “patrimônio cultural da humanidade” —, a ganhadora de “melhor canção” — contenham os aflitos ao redor para evitar suicídios — foi a Anitta, que, emocionada e quase imóvel por causa das recentes cirurgias plásticas, declarou: “Vai vir muita música boa por aí, gente”. Mas ela não referia a ela mesma. Se referia? Pode isso, produção?

Maldade 2. Com aquela plástica no nariz, estando mais clara no tom da pele e com cabelos agora loiros, foi inevitável: Anitta é a versão feminina do Michael Jackson.

Maldade 3. Todo mundo está querendo saber onde foi parar o avião da Malásia. Simples, é só perguntar para aquele padre dos balões.

Diante de tudo isso, um aforismo. O homem é prova de que Deus tem bom humor.

oextra.net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” É UMA PUBLICAÇÃO INDEPENDENTE DO GRUPO SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net
Comercial: comercial@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto - Rua Humbelina Correia, 275

Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445 - Fernandópolis-SP - Cep 15600-000

pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Mediativa Comunicação e Representação Ltda

Av. Lins de Vasconcelos, 1587, Aclimação - São Paulo-SP

CEP 01537-001

- Estadual:

Visão Global Comunicação Ltda

Rua Alvarenga, 2191, Butantã - São Paulo-SP - CEP 05506-005

- Regional:

Pobrus Instituto

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Multidão se reúne em uma ponte durante o evento anual **Caiqiaohui**, em Mianyang, China. As pessoas acreditam que pisar na ponte durante o evento de primavera pode ajudar a curá-los de suas preocupações e doenças.

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso César, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

AUTO ESCOLA SÃO JOSÉ
O MAIS EFICIENTE MÉTODO DE ENSINO INSTRUTORES CAPACITADOS
Pascoal Sandrin
Diretor Proprietário
QUALIDADE TEM ENDEREÇO
F. (17) **3442-2456**
9143-6058 9782-1229 8817-6794 8201-3953
Av. Libero de Almeida Silveiras, 2323 - B. Coester - Fernandópolis-SP

Marquinho Santana
Representante Comercial
Cel.: (17) 9621-0596
(17) 3462-1090
Fernandópolis

Flor da Mata
MADEIRA

Avenida Litério Grecco, 30
Bairro Brasilândia
Fernandópolis/SP
(Próximo a Rodobens Caminhões)

Homenagem a **Davi Zaia** acontece hoje, às 20h na Casa de Portugal

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A cerimônia de entrega do Título de Cidadão Fernando-polense ao secretário de Estado de Gestão Pública e deputado estadual licenciado, Davi Zaia (PPS), será realizada no salão social da Casa de Portugal, hoje, às 20 horas.

O evento, inicialmente agendado para ocorrer na

Câmara Municipal, teve seu local transferido em razão do grande número de confirmações de presença de prefeitos, vice-prefeitos, presidentes de Câmaras e vereadores da região. "Achamos conveniente a mudança de local para melhor recebermos os convidados", justificou o vereador Gustavo Pinato (PPS), autor do Projeto que outorga a honraria ao secretário de estado.

Davi Zaia é secretário de Gestão Pública do Estado de São Paulo desde 2012, sendo responsável pelos programas Poupatempo e Acessa São Paulo, além do IAMSPE, que cuida da saúde do servidor paulista, a Unidade de Recursos Humanos do Estado de São Paulo – UCRH, que conta hoje com mais de 1,3 milhão de servidores, e o Departamento de Perícias Médicas – DPME.

Como deputado estadual, destinou, entre outras conquistas ao município, verba de R\$ 50 mil à Apadaf (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis); R\$ 50 mil para a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); e R\$ 100 mil para infraestrutura na marginal Litério Grecco, defronte à empresa J.S. Scatena.

Davi Zaia, o homenageado da noite em Fernandópolis, em solenidade que se inicia às 20h na Casa de Portugal



■ EM ALERTA

Onda de **assaltos assusta** moradores da cidade

Muitas pessoas mudaram completamente a rotina, temendo ser a próxima vítima dos crimes



Antônio Carlos, gerente da Sabesp, orienta população sobre atuação dos funcionários da empresa

→ **JOSANIE BRANCO**
jo@oextra.net

Os dias têm sido bastante agitados em Fernandópolis no quesito segurança, em especial quando o assunto é a recente onda de assaltos ocorrida nos últimos dias. Em meio a tantas notícias verídicas e uma série de "conversas fantasiosas" que circulam diariamente no município, o medo e a sensação de impunidade têm feito muitos fernandopolenses ficarem mais cautelosos.

Na manhã de ontem, dia 19, uma moradora da Rua Sergipe, Bairro dos Amaldos, em contato com a redação do "O Extra.net", informou que um homem adentrou em seu quintal, sem autorização, alegan-

do ser um funcionário da Sabesp que faria a troca do relógio, porém, em meio ao seu questionamento, o sujeito saiu em disparada, indo embora em uma moto.

"Estranhei muito a postura do rapaz, ele estava com uma camiseta com o emblema da empresa de água, mas seu modo de atuação foi bem diferente do que acostumamos ver dos funcionários da empresa. Ele entrou sem permissão no meu quintal e quando percebi que eu notei algo errado, correu. Se ele de fato fosse um trabalhador não teria motivos para fugir", disse a mulher, afirmando que alguns vizinhos também fizeram a mesma queixa da invasão de desconhecidos.

Sobre o assunto, Antônio Carlos de Oliveira, gerente de divisão da Sabesp em Fernandópolis, informou que a troca de hidrômetros é um serviço feito por empresas terceirizadas, porém, ao efetuar o trabalho, o profissional é identificado com uniforme da Sabesp e antes de qualquer ação deve pedir a autorização do proprietário do imóvel, bem como apresentar uma ordem de serviço.

"É preciso que os moradores fiquem bem atentos, pois infelizmente já tivemos casos de pessoas oportunistas que usam o nome da nossa empresa, ilegalmente, para cometerem furtos e roubos em residências. É importante que todos saibam que os profissionais da

Sabesp estão sempre identificados e só trabalham com uma ordem de serviço em mãos, que deve ser assinada pelo responsável da propriedade", explicou Antônio Carlos.

ESCLARECIMENTOS

A troca de hidrômetros é feita em média a cada cinco anos, um critério de avaliação realizado pela Sabesp, de acordo com o volume de metros cúbicos acumulados. Assim como a troca do aparelho, os profissionais atuam em nome da empresa também para efetuar a leitura e entrega de conta ou no corte do fornecimento - procedimento em que o proprietário também deve ser comunicado, antes de tal ação.

ClimaCold

Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Manutenção e Instalação com desconto de 20 %
Ar Condicionado em até 10 vezes sem juros



Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
17 9628 6060 (vivo)
17 9133 9432 (tim)
17 9168 5170 (claro)
17 3442 7088 (fixo)

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

FESTA DA CULTURA

FESTIVIDADES DO 49º ANIVERSÁRIO DE MIRA ESTRELA-SP

LOCAL: AVENIDA DA PRAÇA



DIA 21/03

A PARTIR DAS 9:00 HORAS ATÉ AS 17:00 HORAS
VIRADINHA ESPORTIVA (COM VÁRIAS MODALIDADES)



DIA 21/03
DIVINO & DONIZETE
AS 21:00 HORAS



DIA 22/03
CANARINHO & COLIBRI
AS 21:00 HORAS

APOIO:

Projeto realizado com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura



REALIZAÇÃO:



PREFEITURA E CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

JGOTTI

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo para sua construção.
Com o melhor preço
e a melhor condição de pagamento

FONE / FAX: (17) 3465-9399

Av. Carlos Barozzi, 982 - Fernandópolis - SP.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.027
– DE 19 DE MARÇO DE 2014

(Outorga permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).
ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 28.849/03;
CONSIDERANDO o pedido de renovação datado de 16 de janeiro de 2014;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de permissão de uso de próprio público municipal à empresa TAC SERIGRAFIA ARTÍSTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº. 49.640.428/0001-98, com sede na Av. Luiz Brambatti, nº. 1518, no bairro Jardim Santa Rita, neste município de Fernandópolis/SP, em caráter precário, por prazo determinado de 05 (cinco) anos a contar do término do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº. 5.794 de 17 de agosto de 2009.

Parágrafo único – A permissão prevista no caput do artigo 1º, trata-se de um terreno urbano, designado parte do Lote 7C, da Quadra 07, do Jardim Santa Rita, desta cidade, com 170,24 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com a seguinte descrição: “Medindo 10,60 metros de frente para a Rua Maria Batista, 10,45 metros nos fundos, onde confronta com parte do Lote 7B; 16,00 metros do lado direito, de quem de dentro do imóvel olha para a via pública, onde confronta com o Lote 7A, do lado esquerdo mede 16,35 metros, onde confronta com parte do Lote 7B, encerrando a área de 170,24 metros quadrados”; conforme Memorial Descritivo expedido pelo Departamento de Topografia da Municipalidade.

Artigo 2º - A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 28.849/03, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações que se fizerem necessárias, bem como os serviços de manutenção, conservação e limpeza do local.

Parágrafo 1º - A permissionária poderá promover a execução de obras, edificações e instalação de equipamentos móveis, desde que totalmente às suas expensas, objetivando a expansão de suas atividades empresariais neste Município e, ao final do prazo de permissão, deverá, obrigatoriamente, providenciar a devolução do imóvel ora permitido, sendo que as benfeitorias e ascensões eventualmente empreendidas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie indenização, seja a que título for, podendo ser retirados apenas os equipamentos móveis instalados pela permissionária.

Parágrafo 2º - O prazo da permissão de uso, de que trata o caput do presente artigo, poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 20 de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2014.
- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis
 Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.
- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.028 –
DE 19 DE MARÇO DE 2014

(Outorga permissão de uso de próprio público municipal, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).
ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 28.849/03;
CONSIDERANDO o pedido de renovação datado de 16 de janeiro de 2014;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de permissão de uso de próprio público municipal à empresa TAC SERIGRAFIA ARTÍSTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº. 49.640.428/0001-98, com sede na Av. Luiz Brambatti, nº. 1518, no bairro Jardim Santa Rita, neste município de Fernandópolis/SP, em caráter precário, por prazo determinado de 05 (cinco) anos a contar do término do prazo estabelecido no Decreto Municipal nº. 5.809 de 09 de setembro de 2014.

Parágrafo único – A permissão prevista no caput do artigo 1º, trata-se de um terreno urbano, designado parte do Lote 7C, do Jardim Santa Rita, desta cidade, com 81,60 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com a seguinte descrição: “Medindo 5,10 metros de frente para a Rua Maria Batista, 5,10 metros nos fundos, onde confronta com parte do Lote 7B; 16,00 metros do lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a via pública, confrontando com o Lote 7A, do lado esquerdo mede 16,00 metros, confrontando com parte do Lote 7B, encerrando a área de 81,60 metros quadrados”; conforme Memorial Descritivo expedido pelo Departamento de Topografia da Municipalidade.

Artigo 2º - A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 28.849/03, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações que se fizerem necessárias, bem como os serviços de manutenção, conservação e limpeza do local, e ainda, manter o pagamento de seus impostos em dia, sob pena de revogação da permissão ora concedida.

Parágrafo 1º - A permissionária poderá promover a execução de obras, edificações e instalação de equipamentos móveis, desde que totalmente às suas expensas, objetivando a expansão de suas atividades empresariais neste Município e, ao final do prazo de permissão, deverá, obrigatoriamente, providenciar a devolução do imóvel ora permitido, sendo que as benfeitorias e ascensões eventualmente empreendidas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie indenização, seja a que título for, podendo ser retirados apenas os equipamentos móveis instalados pela permissionária.

Parágrafo 2º - O prazo da permissão de uso, de que trata o caput do presente artigo, poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2014.
- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis
 Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.
- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.026
– DE 19 DE MARÇO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).
ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na lei nº 4.170, de 19 de março de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 215.797,97 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais, noventa e sete centavos), destinado à suplementação da dotação orçamentária abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.11.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 27.812.0025.1.042 – Reformas, Ampliações e Adequações de Praças/Centros Esportivos e Turísticos
 4.4.90.51.- Obras e Instalações R\$ 215.797,97
 FR: Tesouro

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
02.07.01 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.452.0027.2.060 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços Públicos
 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens
 Fixas – Pessoal Civil R\$ 215.797,97
 FR: Tesouro

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis
 Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.
- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.170 – DE 19 DE MARÇO DE 2014

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 215.797,97 (duzentos e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais, noventa e sete centavos), destinado à suplementação da dotação orçamentária abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.11.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 27.812.0025.1.042 – Reformas, Ampliações e Adequações de Praças/Centros Esportivos e Turísticos
 4.4.90.51.- Obras e Instalações R\$ 215.797,97
 FR: Tesouro

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
02.07.01 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.452.0027.2.060 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços Públicos
 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas
 – Pessoal Civil..... R\$ 215.797,97
 FR: Tesouro

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis
 Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.
- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -
Secretário Municipal de Gestão
Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

VENDE-SE
 LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99717-3541.

SERV-TEC
 Elétrica, hidráulica, desentupimento e linha branca em geral
 servtec.servicos@yahoo.com.br
 (17) 99115-5409 | (17) 99739-2374 | (34) 9685-3024
 Rua João Barbosa de Siqueira, 390 - Ana Luiza - Fernandópolis-SP.

ELETRÔNICA GLOBO
 Segurança em boas mãos!
 FONE: (17) 3442-4455
 ALARME - CERCA ELÉTRICA - CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS
 MÁQUINA P/ PORTÃO - PORTEIRO ELETRÔNICO - VÍDEO PORTEIRO
MONITORAMENTO ALARME 24 HORAS
 AVENIDA AFONSO CÂFARO, 2147 - BAIRRO HIGIENÓPOLIS - FERNANDÓPOLIS-SP

VC VALCAR
 Transportes e Encomendas
 Rio Preto a Santa Fé do Sul
 (17) 99759-2336 / 98161-8242
 E-mail: valcartransportes@hotmail.com

RETÍFICA DE CABEÇOTE AROUCA
 (17) 3462-2730 / 99706-6530 / 99226-0198
 Rua Porto Alegre, 657 - Vl. Nova - Fernandópolis/SP

Castilho Veículos
 Fone: (17) 3463-3431
 Rogério Castilho 9101-9393

MODELO	ANO/MOD	COMB.	COR	ADICIONAIS	PREÇO
FIORINO	02/02	GASOLINA	BRANCO	FURGÃO ALARME E TRAVA	RS 12.500,00
UNO MILLE	01/01	GASOLINA	VERDE	SMART 2 PORTAS	RS 8.800,00
NOVO UNO	12/12	FLEX	BRANCO	4 PORTAS WAY	RS 22.500,00
I-30	10/10	GASOLINA	PRETO	COMPLETO	RS 42.000,00
ELANTRA	13/13	GASOLINA	PRATA	COMPLETO	RS 74.900,00
BLAZER	03/03	GASOLINA	PRETA	COURO COMPLETA	RS 32.000,00
ASTRA	04/04	GASOLINA	AZUL	SEDAN COMPLETO	RS 10.900,00
S-10	10/10	FLEX	PRETA	CAB DUPLA EXECUTIVA	RS 48.000,00
ASTRA	02/02	ALCOOL	BRANCO	SEDAN COMPLETO	RS 16.900,00
ZAFIRA	06/06	FLEX	PRETA	ELITE	RS 29.500,00
S-10	96/96	GASOLINA	PRATA	2 PORTAS - AR	RS 13.500,00
GOL	99/99	GASOLINA	BRANCO	1.0 16V 04 PORTAS	RS 10.500,00
GOL	89/89	ALCOOL	VERDE	RS 8.800,00	
KOMBI	99/99	GASOLINA	BRANCA	TETO ALTO	RS 12.900,00
KOMBI	94/94	GASOLINA	BEGE	RS 10.000,00	
206	03/03	GASOLINA	AZUL	1.0 16V 04 P. AR CONDIC.	RS 11.900,00
CIVIC	08/08	FLEX	PRETO	COMPLETO AUTOMÁTICO	RS 39.900,00
COROLLA	08/06	GASOLINA	PRETO	COMPLETO AUTOMÁTICO	RS 29.500,00
COROLLA	11/11	FLEX	PRETO	33.000 KM COMPL + COURO	RS 51.900,00
FRONTIER	12/12	DIESEL	BRANCA	ATTACK	RS 82.900,00
FIESTA	13/13	FLEX	PRETO	1.6 COMPLETO 4 PORTAS	RS 33.500,00
FAZER	07/07	GASOLINA	VERMELHA	2500CC COMPLETA	RS 5.500,00
CRF	12/12	GASOLINA	VERDE	RS 10.500,00	
TITAN	12/12	GASOLINA	VERMELHA	COMPLETA DOC 2014	RS 5.200,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

PROMOÇÕES ANIVERSÁRIO DE 1 ANO
Lar doce Lar
 UTILIDADES E PRESENTES
 FONE (17) 3442-4530
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 20:00 HORAS
 SÁBADO DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS
 DOMINGO DAS 09:00 ÀS 12:00 HORAS
 AV. CARLOS BAROZZI, 713 - BRASILÂNDIA - FERNANDÓPOLIS - SP

UNIFEV realiza 3º Encontro de Gestores de Recursos Humanos

→ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

UNIFEV

A UNIFEV realizou o 3º Encontro de Gestores de Recursos Humanos, no auditório da Cidade Universitária, nesta quarta-feira, dia 19. O evento, apoiado pelo VI Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CBPOT), foi organizado pela coordenadora do curso de Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho, professora mestre Adriana Silva de Oliveira Botelho, com a ajuda da Pós-Graduação e do Setor de Comunicação e Marketing da Instituição. O convidado para ministrar o encontro foi o administrador e psicólogo, professor dr. Adriano de Lemos Alves Peixoto, da Bahia. O palestrante possui Pós-Doutorado pela Universidade Federal da Bahia, Doutorado em Psicologia, pela University of Sheffield e atua como gestor de empresas há mais de 20 anos.

O objetivo da palestra, que abordou o tema "Ética e Gestão de Pessoas nas Organizações Contemporâneas", foi promover e ampliar as discussões da área de psicologia organizacional e do trabalho na região, com foco sobre a ética e gestão de pessoas.

Participaram do evento, cerca de 80 profissionais de



Professor dr. Adriano Peixoto ministrou palestras durante o Café Psico e o 3º Encontro de Gestores de Recursos Humanos

empresas de Votuporanga e região, além de egressos dos cursos de Psicologia e Administração da UNIFEV. Segundo a professora Adriana Botelho, essa é uma excelente oportunidade para fortalecer as atividades da área, integrando os saberes entre profissionais, docentes, pesquisadores e estudantes.

CAFÉ PSICO

Os alunos do curso de Psicologia da UNIFEV também tiveram a oportunidade de participar de uma palestra com o professor dr. Adriano Peixoto. O Café Psico, realizado na noite desta segunda-feira, dia

17, no Câmpus Centro da Instituição, impulsionou diversas discussões sobre a área de gestão de pessoas nas organizações contemporâneas, com os estudantes da graduação.

Ambos os eventos são atividades preparatórias para o VI CBPOT, que acontecerá na cidade de Bonito/MS, entre os dias 8 e 11 de abril.

Mais informações sobre o Congresso pelo site: cbpot.sistematusse.com.br

FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A UNIFEV, em parceria com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, (CRF-SP) reali-

zou, na última sexta-feira, dia 14, uma palestra sobre "Falsificação de Medicamentos", ministrada pelo delegado da Polícia Federal e ex-assessor chefe da Assessoria de Segurança Institucional da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dr. Adilson Bezerra. O evento contou com a participação do presidente do Conselho, dr. Pedro Eduardo Menegasso, e a Diretora da Seccional de Fernandópolis, dra. Lessy Mara Laveso Giacomini. Participaram da palestra os alunos do último período do curso de Farmácia da Instituição.

Avaliação para obter diploma de Ensino Fundamental já tem inscrições abertas

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Os alunos matriculados na EJA (Educação de Jovens e Adultos) podem se inscrever no Enceeja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) 2014. As inscrições devem ser feitas pela internet até dia 31. Neste ano, a prova será realizada em 1º de junho. Podem participar pessoas com idade mínima de 15 anos, completados até a data do exame.

O Enceeja oferece diploma de Ensino Fundamental para quem não concluiu os estudos na idade apropriada. A avaliação é realizada pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) em todo o Brasil. A participação é gratuita e volun-

tária. A inscrição pode ser feita também por estudantes de outras redes de ensino, além da EJA.

É necessário indicar em qual município o exame será realizado e em qual secretaria de educação (estadual ou municipal) o certificado será emitido. Além disso, o candidato deve optar por uma ou mais áreas do conhecimento que serão avaliadas: língua portuguesa, com redação; língua estrangeira moderna; educação física e arte; matemática; história e geografia; e ciências naturais.

Candidatos com deficiência terão atendimento especial assegurado. Candidatos privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas também estão aptos.



Podem participar pessoas com idade mínima de 15 anos

Flores doentias

Ensino a Distância, (des) ensino de perto

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor de Filosofia e História da Escola Estadual de Ensino Integral "Afonso Cáfaro"
Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>



Ao produzir uma parábola futurista em **Admirável Mundo Novo**, Aldous Huxley (1894-1963) apresenta-a de tal maneira que os humanos são movidos por uma "ética" cuja conduta pauta-se no cumprimento de obrigações mecânicas. Não há, e nem pode haver, emoções e quereres. A execução das ordens é para satisfazer necessidades básicas e não como princípio de prazer. Não existem sentimentos, paixões. Um mundo racional e equilibrado, em ordem. Era mister, portanto, que os livros, sobretudo os clássicos, fossem banidos para não despertarem desejos indevidos.

O *status quo* é abalado quando surge John, *The Wild*; filho bastardo de uma habitante do Admi-

rável Mundo Novo, que engravidou de forma arcaica e proibitiva, ou seja, com sexo e paixão. Foi expulsa do *Paraíso*. As crianças nasciam de forma saudável e racional: por meio de máquinas; as mulheres estavam livres da obrigação de todo processo de concepção, gravidez e parto. Era necessário somente acionar uns botões e pronto.

George Orwell (1903-50), em sua horripilante fábula futurista-visionária **1984** mostra-nos um mundo imbecilizado pelas telas, das quais o "Big Brother" controlava tudo. Num mundo calcado no terror totalitário e ditatorial havia inclusive a polícia do pensamento. Nesse mundo permeado pelo controle ideológico e massificante das telas e das ideias fáceis e preconceituosas, arquitetava-se

ainda a conclusão do dicionário da "novolíngua", uma suposta linguagem que para ser pronunciada dispensava a atividade de pensar. Ou seja, assiste-se ao aparente, repete-se, executam-se ordens, e, portanto, obedecem e reproduzem. A realidade torna-se virtual. A verdade é aquilo que se vê na tela. Está-se livre de pensar. "Aprende-se sozinho". Coube a Winston, leitor e pensador, abalar as inabaláveis estruturas do Grande Irmão. Fê-lo com o auxílio de Júlia, mulher por quem se apaixonou. Sentimento também proibido pelo *Big Brother*.

A *Paidéia* ateniense ensinounos a Pedagogia, palavra cujo significado em nossa língua é "condutor de crianças". Cabia ao *paidagógos* encaminhar crianças e jovens na estrada do aprendi-

zado, das formações ética e intelectual, a fim de elidir uma Pólis justa e viável, isto é, cidadãos dignos de governá-la e administrá-la.

O que quero dizer com isso? Ainda que exista o avanço científico e tecnológico saúdo sua existência, mas as máquinas não conseguem cumprir uma tarefa na qual é imprescindível a presença humana: a Educação. As formações ética, moral e intelectual não se completam sem o acompanhar, sem o cuidar, sem a presença física a qual se impõem situações de eventuais conflitos e dúvidas, riquíssimos para o processo de ensino e de aprendizagem.

Nem as máquinas do Admirável Mundo Novo, ou tão pouco as tele telas do Grande Irmão dão o *páthos* com o qual, nós professores, executamos nosso ofício de mestre. É imperativa a presença, a permanência do contato, a tão necessária dialética educador - educando. Abortando-se isso, incorreríamos num erro apontado por outro clássico: *Fahrenheit 451* de François Truffaut (1932-84). Película que nos apresenta um

futuro não muito distante, onde os bombeiros tinham a tarefa de incendiar, na aludida temperatura, os livros e ambientes por eles contaminados. Ou seja, novamente a leitura dos clássicos vista como perigosa e perniciosas.

O que faz de uma obra um clássico, um cânone? A sua perenidade. É atemporal; nunca envelhece. Sempre tem a nos dizer. Fez-se como tal por ter sido transmitida em linguagens oral e escrita. Numa instituição física e real chamada Universidade a qual existe e, algumas, há mais de mil anos.

Portanto, tradição não é sinônimo de anacronismo. Ser antigo não é ser velho. Envelhecer não significa ser ultrapassado. Desde que se faça com dignidade.

O ensino tradicional não é arcaico e nem ultrapassado, desde que feito com qualidade. A tecnologia não substitui a Pedagogia - a presença do professor. Nada é melhor que a velha aula "bem dada", com conteúdo, planejamento, preparo e conhecimento do educador. Tenho certeza que o velho Erasmus de Rotterdam (1466-1536) há de concordar comigo.

PROCEDE Vistórias

CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 7ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • **Agilidade**
• **Competência**
• **Comprometimento**

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

ÓTICA IDEAL

Rua Brasil, 2161
17 3442 3709

&

ÓTICA STA. LUZIA

Rua São Paulo, 1859
17 3463 4936

CONVITE! Venha fazer suas previsões para 2014!

A CONSULTORA ESPIRITUAL SRA. SINARA ATENDE EM SUA RESIDÊNCIA, COM BÚZIOS, CARTAS OU TARÔ, REVELANDO SEU PRESENTE, PASSADO E FUTURO, E ASSIM ORIENTANDO VOCÊ A LIDAR COM OS PROBLEMAS COTIDIANOS. SRA. SINARA PODE LHE AJUDAR COM PROBLEMAS RELACIONADOS AO AMOR, ANGÚSTIA, DEPRESSÃO, NEGÓCIOS, IMPOTÊNCIA SEXUAL (AMBOS OS SEXOS) VÍCIOS EM GERAL, OU SEJA, QUALQUER PROBLEMA! ANTES DE DAR QUALQUER PASSO EM SUA VIDA.

PROCURE SRA. SINARA AGORA EM NOVO ENDEREÇO!

ATENÇÃO!!!

SINARA SÓ TRABALHA PARA O BEM, ESTA CAPACITADA A LHE AJUDAR E RESIDE A MAIS DE 5 ANOS EM VOTUPORANGA/SP

(17) 3422-1402 (17) 8113-5838 9142-5388 9633-0636

RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA, 1585 - RUA DO BRANCO DO BRASIL Nº POZZOBON - VOTUPORANGA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 3.268,72 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional distribuídos dia 19/03/2014. Fernandópolis, 19 de Março de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 046/2013.

Contratado: BEPPU'S RESTAURANTE LTDA EPP.

VALOR: R\$ 9.535,00 ASSINATURA: 17/03/2014.

OBJETO: "Fornecimento de 500 (quinhentos) serviços de Coffee Break - padrão 1 e 1000 (um mil) serviços de Coffee Break padrão 2, para uso da Secretaria Municipal de Educação com previsão de consumo em até 31 de dezembro de 2014". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/13.Mod. Pregão Nº. 035/2013.

Fernandópolis-SP, 19 de Março de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos.

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: P. Cristóvão - Peças - ME

VALOR: R\$ 45.310,00 ASSINATURA: 13/03/2014

OBJETO: Aquisição de cortador de grama profissional, tipo giro zero e roçadeiras costal tipo lateral, motopodas profissional, acessórios para acoplar em roçadeira e cortador de grama manual, para a Secretaria Municipal de Serviços de Infra Estrutura. MODALIDADE: Convite nº 005/2014.

Fernandópolis-SP, 19 de Março de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos.

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 012/2014. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os lotes 19, 20, 32, 33, 34, 35, 42, 44, 46, 52, 56, e 57, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA os lotes 01, 04, 05, 08, 10, 12 e 13, SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA os lotes 03 e 11, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA os lotes 27, 37 e 38 e MORALES & SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME os lotes 02, 06, 07 e 09, objeto deste Pregão, os lotes 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54e 55 se tornaram fracassados.

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO BUOSI
Pregoeiro

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 012/2014, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AOS PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo nº 024/2014, em favor das empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA os lotes 19, 20, 32, 33, 34, 35, 42, 44, 46, 52, 56, e 57, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA os lotes 01, 04, 05, 08, 10, 12 e 13, SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA os lotes 03 e 11, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA os lotes 27, 37 e 38 e MORALES & SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME os lotes 02, 06, 07 e 09, objeto deste Pregão, os lotes 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54e 55 se tornaram fracassados.

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

DISTRIBUIDORA E COM. DE SUPRIMENTO	Nº	VALOR
IDEAIS INSTITUTO DE DESNV. ESTR.	CONC. PÚBLICO 001/2011	R\$ 48.893,46
PADOVES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME	NFS 58-57	R\$ 300,00
LIMA & VIEIRA FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 285-284	R\$ 685,53
PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA	NF 2305 (PARCIAL)	R\$ 575,00
GEOVANIA CRISTINA ZANQUETA VERÍSSIMO EPP	NFS 130	R\$ 970,00
KAGESAWA & KAGESAWA LTDA ME	NFS 274-275-140	R\$ 465,00
PASSOS & ZANINI LTDA EPP	NF 1753	R\$ 287,14
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NF 221505-221597	R\$ 807,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	NF 454455	R\$ 8.450,38
PHABRICA DE PROD. SERV. PROP. E PUBL. LTDA	NFS 14617	R\$ 600,00
CIMOAGRO COM. E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA	NF 44524	R\$ 300,00
WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS EPP	NF 3383-3382	R\$ 1.120,48
DROGARIA CENTRAL DE FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 134	R\$ 600,00
JOÃO SADAMITSU YNOHAIE	NFS 5739	R\$ 800,00
COMERCIAL R.S. IKEDA LTDA	NF 2079	R\$ 1.666,00

Justificativa proveniente de despesas com: tonner e cartucho, serviços de atendimento móvel de urgência e emergência regional, prestação de serviços em alinhamento, balanceamento e cambagem, aquisição de bateria e peças para veículo, aquisição de baterias, serviços de reparos, conserto e vulcanização em pneus, aquisição de peças e serviços para conserto de PABX, aquisição de produtos para atendimento de paciente, aquisição de medicamentos, publicações de atos oficiais do município, aquisição de herbicida gladium, aquisição de materiais de higiene e limpeza, aquisição de medicamentos, serviços de chaveiro, aquisição de materiais de escritório.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 19 de Março de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS
Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 17 de março de 2014.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 4ª reunião ordinária que será realizada no dia 24 de março de 2014 segunda-feira, às 16:30 na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia:

- 1- Leitura da Ata da Reunião Anterior;
- 2- Eleger um Representante para fazer parte da Comissão de Avaliação da Santa Casa de Misericórdia Fernandópolis;
- 3- Apresentação do Programa de Tratamento e Diagnóstico Precoce do Câncer de Pele - Fundação Pio XII; (Leonardo)
- 4 - Solicitações dos Conselhos Locais;
- 5 - Assuntos de Interesses do Município;


Odécio Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE: (17) 3465.0566 - CEP: 15060-000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselho@saude.fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 141/2013.

Contratado: JR TRANSPORTES E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES FERNANDÓPOLIS LTDA-ME

VALOR: R\$ 6.128,08 ASSINATURA: 14/03/2014.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO CURSO DE COSTUREIRO ECLÉTICO PELOS ALUNOS DO C.M.T.M.O COM PREVISÃO DE CONSUMO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.ATA Nº 098/2013. Mod. Pregão Nº. 087/2013.

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -
DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

EMPREGO

Procura-se empregado para trabalhar em chácara, no município de Fernandópolis. Preferência para casal sem filhos. Os serviços a serem executados são: limpeza de piscina, residência, quintal e ajardinamento. Exige referências. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99758-2188.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71
Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1183 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 PROC. Nº. 037/2014. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Outros Materiais para XII copa Caminho para o Sucesso Rec.Secretaria Esporte Lazer e Juventude SELJ, conforme quantidades especificadas anexo II. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. **CADASTRO EXIGIDO:** Da Prefeitura Municipal de Mira Estrela e ou Doc. Completa. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 02/04/2014, às 08h30min. LOCAL: Prédio da Câmara Municipal de Mira Estrela - Rua Manoel Estrela Matiel, N.º 701 - Plenário da Casa - **DATA DA ENTREGA E ESCLARECIMENTOS:** Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Centro - Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 19 de Março de 2014. Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 015/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para um período de 20 (vinte) dias; HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 14.512, de 08 de agosto de 2.013, sobre o Processo nº 040/2.014, em favor da empresa: "Auto Viação Jauense Ltda".

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2.014.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 092/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA
ASSINATURA: 19/03/2014.

OBJETO: Fica reajustado o valor unitário do litro do Etanol, passando de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos) para R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), retroagindo seus efeitos à 14 de março de 2014. As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE:- Pregão nº 003/2014, Processo nº 007/2014.

Fernandópolis-SP, 19 de março de 2.014.

- JOÃO PAULO PUPIM -
Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

PUBLICAÇÃO REQUERENDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA - CETESB

WILIAN ROBERTO DA MOTA - ME, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para a atividade de "Armários e outros móveis embutidos, de madeira, fabricação de", localizada à AV. LITÉRIO GRECCO Nº770 - MINI DISTRITO INDUSTRIAL, município de FERNANDÓPOLIS-SP.

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99758-2188.

SAPATARIA **CRUZEIRO** A AMARELINHA **A MAIOR VARIEDADE, PELO MENOR PREÇO.**
Fone: (17) 3442-6619
Av. Eurípedes José Ferreira, 400 - Centro - Fernandópolis - SP

REAL SYSTEM
www.r3000.com.br
• Desenvolvimento de Software
• Contabilidade Comercial
Av. Vergniaud Mendes Caetano, 755
- Coester - Fernandópolis - SP
Tel/Fax: (17) 3465-9010
e-mail: realsusten@uol.com.br
www.r3000.com.br

Substituição da ponte na Rua Nossa Senhora de Santana foi iniciada ontem

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A ponte de madeira na Rua Nossa Senhora de Santana, na região da Vila Veneto, começou a ser removida na tarde de ontem, dia 19, para dar lugar a uma ponte nova, de estrutura metálica, liberada pela Se-

cretaria da Agricultura do Estado. A instalação tem início hoje, por uma empresa terceirizada, e será finalizada amanhã, dia 21. A via serve de passagem para os moradores das chácaras naquela região da cidade. Durante os dias de trabalho, a população terá como opção de acesso às chácaras pela

Rua Pio XII. O trânsito no local deverá ser liberado ainda na sexta-feira, após a conclusão dos serviços. A Prefeitura de Fernandópolis pede a compreensão de todos que transitam pelo local, já que a interdição se faz necessária para que a nova ponte metálica seja devidamente instalada.



A antiga ponte de madeira na Rua Nossa Senhora de Santana (imagem acima) está sendo retirada e será substituída por uma nova, com estrutura metálica

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 117 - DE 19 DE MARÇO DE 2014

(Dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Fernandópolis, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fernandópolis (COMPAC) e institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Fernandópolis).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I

Artigo 1º - A preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Fernandópolis é dever de todos os seus cidadãos.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal dispensará proteção especial ao patrimônio natural e cultural do Município, segundo os preceitos desta Lei e de regulamentos para tal fim.

Artigo 2º - O patrimônio natural e cultural do Município de Fernandópolis é constituído por bens móveis e imóveis, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico ou científico.

Artigo 3º - O município procederá ao tombamento dos bens que constituem o seu patrimônio natural e cultural segundo os procedimentos e regulamentos desta lei, do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, através do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC).

Artigo 4º - Fica instituído o Livro do Tombo Municipal, destinado à inscrição dos bens que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural considerar de interesse de preservação para o Município.

CAPÍTULO II

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Artigo 5º - Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, de caráter deliberativo e consultivo, integrante da Secretaria de Cultura.

§ 1º - O conselho será composto pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis, na condição de Presidente, pelo Secretário Municipal de Cultura, na condição de Secretário, pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Secretário Municipal de Planejamento, Secretário do Desenvolvimento Sustentável, e mais 09 (nove) membros nomeados pelo Prefeito Municipal por indicação da Secretaria de Cultura.

§ 2º - Entre os 09 (nove) membros nomeados pelo Prefeito deverá haver um historiador, um arquiteto e um antropólogo, devidamente inscritos em suas entidades representativas, e os demais serão escolhidos nas diversas profissões ligadas às áreas da cultura e do meio ambiente, bem como pessoas de profundo conhecimento histórico e cultural da cidade.

§ 3º - Em cada processo o Conselho poderá ouvir a opinião de especialistas que poderão ser técnico-profissionais da área de conhecimento específico ou representantes da comunidade de interesse do bem em análise.

§ 4º - O exercício das funções de Conselheiro é considerado de relevante interesse público e não poderá ser remunerado.

§ 5º - O Conselho elaborará o seu regimento interno no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da posse de seus Conselheiros, e terá seu mandato de 2 anos, prorrogável por mais 2 anos.

CAPÍTULO III

PROCESSO DE TOMBAMENTO

Artigo 6º - Para inscrição no Livro do Tombo será instaurado processo que se inicia por iniciativa:

- Da Secretaria de Cultura.
- Do proprietário.
- De qualquer do povo.

Parágrafo único. Nos casos das alíneas “b” e “c” deste artigo, o requerimento será dirigido à Secretaria de Cultura.

Artigo 7º - O Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC) poderá propor o tombamento “ex officio” de bens móveis já tombados pelo Estado e pela União.

Artigo 8º - Os requerimentos do proprietário, ou de qualquer do povo, poderão ser indeferidos pela Secretaria de Cultura com fundamento em parecer técnico, caso em que caberá recurso ao COMPAC.

Parágrafo único. O pedido de tombamento será instruído com documentação e descrição para individualização do bem, justificando seu contexto histórico e cultural.

Artigo 9º - Se a iniciativa for da Secretaria da Cultura do Município, deferido a abertura do processo de tombamento, o proprietário será notificado pelo correio, através de aviso de recebimento (AR) para, no prazo de 20 (vinte) dias, oferecer impugnação.

Parágrafo único. Quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontra o proprietário, a notificação far-se-á por edital, publicado uma vez no Diário Oficial e pelo menos duas vezes em jornal de circulação diária no município.

Artigo 10 - Nos casos em que o tombamento implicar restrições aos bens do entorno e ambiência do bem tombado, será usado o

mesmo procedimento dos artigos 8º e 9º quanto aos respectivos proprietários.

Artigo 11 - Instaurado o processo de tombamento, passam a incidir sobre os bens as limitações ou restrições administrativas próprias do regimento de preservação de bem tombado, até decisão final.

Artigo 12 - Decorrido o prazo, havendo ou não impugnação, o processo será encaminhado ao COMPAC para julgamento.

Artigo 13 - O COMPAC poderá solicitar à Secretaria de Cultura novos estudos, pareceres, vistorias ou qualquer medida que oriente o julgamento.

Parágrafo único. O prazo final para julgamento, a partir da data de entrada do processo no Conselho, será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa), se necessárias medidas externas.

Artigo 14 - A sessão de julgamento será pública, e será concedida a palavra para que seus membros, o proprietário e os particulares que tiverem proposto ou impugnado o tombamento exponham suas razões.

Artigo 15 - Na decisão do COMPAC que determinar o tombamento deverá constar:

- Descrição do bem.
- Fundamentação das características pelas quais o bem será incluído no Livro Tombo.
- Definição e delimitação da preservação e os parâmetros de futuras instalações e utilizações.
- As limitações impostas ao entorno e ambiência do bem tombado, quando necessário.
- No caso de bens móveis, o procedimento para sua saída do município.
- No caso de tombamento de coleção de bens, relação das peças componentes da coleção e definição de medidas que garantam sua integridade.

Artigo 16 - A decisão do COMPAC que determina a inscrição definitiva do bem no Livro do Tombo será publicada no Diário Oficial, oficiada ao registro de imóveis para os bens imóveis e ao registro de Títulos e Documentos para os bens móveis.

Parágrafo único. Havendo restrições impostas aos bens do entorno será oficiado o registro de imóveis para as averbações das matérias respectivas.

Artigo 17 - Se a decisão do Conselho for contrária ao tombamento, imediatamente serão suspensas as limitações impostas pelo artigo 11 da presente lei.

CAPÍTULO IV

PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS

Artigo 18 - Cabe ao proprietário do bem tombado a sua proteção e conservação, segundo os preceitos de determinações desta lei e do COMPAC.

Artigo 19 - O bem tombado não poderá ser descaracterizado.
§ 1º - A restauração, reparação ou alteração do bem tombado somente poderá ser feita com prévia aprovação do COMPAC bem como cumprir aos parâmetros estabelecidos nas decisões do COMPAC, cabendo à Secretaria de Cultura a conveniente orientação e acompanhamento de sua execução.

§ 2º - Havendo dúvida em relação às prescrições do COMPAC, haverá novo pronunciamento que, em caso de urgência, poderá ser feito, “ad referendum”, pela Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 20 - As construções, demolições, paisagismo no entorno ou ambiência do bem tombado deverão seguir as restrições impostas por ocasião do tombamento. Em caso de dúvida ou omissão deverá ser ouvido o COMPAC.

Artigo 21 - Uma vez tombado o bem, será permitido somente obras e serviços de conservação, podendo estas ser de iniciativa do proprietário ou do Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Para a reforma de bens tombados, o COMPAC deverá ser ouvido previamente, cujo procedimento será previsto no Regimento Interno.

Artigo 22 - Qualquer cidadão poderá peticionar solicitando obras de conservação de bens tombados.

Artigo 23 - O Poder Municipal pode limitar o uso do bem tombado, de sua vizinhança e ambiência, quando houver risco de dano, ainda que importe em cassação de alvará.

Artigo 24 - Os bens tombados de propriedade do município podem ser entregues com permissão de uso a particulares, sendo estabelecidas normas precisas para a preservação pelo COMPAC.

Artigo 25 - No caso de extravio ou furto de bem tombado, o proprietário deverá dar conhecimento do fato ao COMPAC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Artigo 26 - O deslocamento ou transferência de propriedade do bem móvel tombado deverá ser comunicado à Secretaria de Cultura, pelo proprietário, possuidor, adquirente ou interessado.

Parágrafo único. Qualquer venda judicial de bem tombado deverá ser autorizada pelo Município, cabendo a este o direito de preferência.

Artigo 27 - O Poder Público Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, poderá isentar o IPTU e outros impostos municipais dos bens imóveis tombados, sempre que seja indispensável à manutenção do bem, de acordo com regulamento que para isso expedirá.

§ 1º - Em nenhum caso a redução poderá ultrapassar 80% do valor do imposto.

§ 2º - A redução de impostos será condicionada à preservação do bem tombado.

§ 3º - A redução de que trata este artigo poderá ser revogada a critério da Administração Municipal.

Artigo 28 - As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécies vegetais, deverão consultar previamente o Departamento de Cultura, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas envoltórias.

CAPÍTULO V PENALIDADES

Artigo 29 - A infração a qualquer dispositivo da presente lei implicará multa de até 3.000 (três mil) URM (Unidade de Referência do Município) e, se houver como consequência demolição, destruição ou mutilação do bem tombado, de até 10.000 (dez mil) URM (Unidade de Referência do Município).

Parágrafo único. A aplicação da multa não desobriga à conservação, restauração ou reconstrução do bem tombado.

Artigo 30 - As multas terão seus valores fixados pela Secretaria de Cultura, conforme a gravidade da infração, devendo o montante ser recolhido à Fazenda Municipal no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, ou no mesmo prazo ser interposto recurso ao COMPAC.

Artigo 31 - Todas as obras e coisas construídas ou colocadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos no tombamento ou sem observância da ambiência ou visualização do bem tombado deverão ser demolidas ou retiradas, preservadas as estruturas já consolidadas quando da vigência desta lei.

Parágrafo único. Se o responsável não o fizer no prazo determinado pelo departamento de Cultura, o Poder Público o fará e será ressarcido pelo responsável.

Artigo 32 - Todo aquele que, por ação ou omissão, causar dano a bem tombado responderá pelos custos de restauração ou reconstrução e por perdas e danos, sem prejuízo da responsabilidade criminal.

CAPÍTULO VI FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FERNANDÓPOLIS

Artigo 33 - Fica instituído o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Fernandópolis, gerido e representado ativa e passivamente pelo COMPAC, cujos recursos serão destinados à execução de serviços e obras de manutenção e reparos dos bens tombados, seja a fundo perdido ou não, assim como a sua aquisição na forma a ser estipulada em regulamento.

Artigo 34 - Constituirão receita do FUNCAP de Fernandópolis:

- Dotações orçamentárias;
- Doações e legados de terceiros;
- O produto das multas aplicadas com base nesta lei;
- Os rendimentos provenientes da aplicação dos seus recursos;
- Quaisquer outros recursos ou rendas que lhe sejam destinados.

Artigo 35 - O FUNPAC poderá ajustar contrato de financiamento ativo ou passivo, bem como celebrar convênios e acordos, com pessoas físicas ou jurídicas, tendo por objetivos as finalidades do fundo.

Artigo 36 - O FUNPAC funcionará junto à Secretaria de Cultura, sob a orientação do COMPAC, valendo-se de pessoal daquela unidade.

Artigo 37 - Aplicar-se-ão ao FUNPAC as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas em geral, sem prejuízo de competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 38 - Os relatórios de atividades, direitos e despesas do FUNPAC serão apresentados semestralmente à Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39 - O Poder Público Municipal elaborará regulamento da presente Lei, naquilo que for necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 40 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de março de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação - quinta-feira, 20 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.271.



Poly Sport

polysportnet

☎ (17) 3463-9001 📠 (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

Outono começa hoje com o tempo seco na região

O calor e a falta de chuva do verão de 2014 serão lembrados por muito tempo pelos moradores da região

→ TATIANA BRANDINI
tatiana@oextra.net

Estudo feito pelo Instituto de Pesquisas Meteorológicas (IPMet) da Unesp, apontou que este foi o verão mais seco dos últimos 33 anos. A estação termina hoje, dia 20, quando começa o outono. Não chove há seis dias. A quantidade de chuva que atingiu a região desde janeiro desse ano já é 30% menor que o mesmo período do ano passado.

O levantamento considera os meses de dezembro, janeiro e fevereiro desde 1981. A explicação sobre a estiagem é que neste ano o planeta foi alvo de um fenômeno ainda misterioso para a meteorologia, um bloqueio atmosférico formado por zonas de alta e baixa pressão.

Isso fez com que o mês de janeiro em Fernandópolis tivesse apenas 50

milímetros de precipitação acumulada, enquanto, no mesmo período do ano passado, foram registrados 110 milímetros.

Já o mês de fevereiro teve 121 mm de precipitação na cidade, quando o ideal seria 203 mm, como em 2013. Em março choveu mais, 129 mm até agora. O esperado em relação ao ano passado é de quase 135 mm

Em Estrela d'Oeste, onde menos choveu esse ano na região, choveu cerca de 300% menos em relação ao ano passado. A disparidade foi maior nos meses de fevereiro e a primeira quinzena de março, quando choveu apenas 150 mm³. No ano passado os dois meses somaram 351 mm³ no mesmo período nas terras estrelenses. Para o primeiro trimestre desse ano era esperado 441 mm de chuva em Estrela d'Oeste, mas choveu a metade, 223 mm.

Na região, amanhã e no sábado, haverá mais de 80% de probabilidade de chuva. A temperatura máxima não deve ultrapassar os 31 graus e a mínima deve ficar em 23 graus.

AGRICULTURA

A falta de chuva no verão 2014 trouxe consequências muito negativas para a economia da região. As perdas são estimadas na produção de cana-açúcar, principal cultivo do estado, soja, café, amendoim, milho, na citricultura, produção de leite e de hortaliças. Na cafeicultura, o IEA – Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo – estima perdas da ordem de 10% a 20%.

O calor excessivo impediu que os canaviais atingissem um desenvolvimento adequado. A queda na produção da cana-de-açúcar reflete na produção de etanol.



O calor excessivo deve ser amenizado com a chuva prevista para o final de semana

OUTONO

O calor e a falta de chuva do verão de 2014 serão lembrados por muito tempo pelos moradores da região. Como janeiro e fevereiro, março também está mantendo a tendência de temperaturas acima do normal. A média normal da temperatura máxima é de 27,2°C e desde o iní-

cio do mês, a máxima ficou abaixo deste valor apenas duas vezes.

O outono tem início hoje, às 13h57. Historicamente, a estação é marcada pela diminuição das chuvas e por temperaturas mais baixas, resultado de incursão de massas de ar frio. A umidade relativa do ar, por sua vez,

costuma ficar alta nas primeiras horas da manhã, favorecendo a formação de nevoeiros. Já no período da tarde, a umidade diminui consideravelmente, atingindo um índice médio na casa dos 50%.

A tendência é de temperaturas um pouco acima dos 30°C à tarde até o fim da semana.

Ovos de Páscoa são principais atrativos nos supermercados

Em mais um ano, chocolates e pescados caem no gosto e são alvo na lista de compra do consumidor

→ JOSANIE BRANCO
jo@oextra.net

Tão logo confetes e serpentinhas saíram de cena, os supermercados de Fernandópolis e região já enfeitam as gôndolas e “parreiras” com ovos de chocolate, uma nova estratégia para atrair o consumidor para a Páscoa, que será comemorada daqui a exatamente um mês, no dia 20 de abril.

Para alegria da criança, as marcas tradicionais de chocolate mais uma vez trazem grandes novidades e atrativos de “encher os olhos”, uma vez que as indústrias trabalham em ritmo acelerado para atender os pedidos. A expectativa é de um aumento nas vendas em relação a 2013.

Os preços dos ovos de chocolate também apresentam alterações em relação à Páscoa do ano passado e variações de um estabelecimento ao outro, podendo chegar até R\$ 80,00 a peça.



Ovos de todos os tipos, tamanhos e preços são vendidos nos supermercados

Para aquecer as vendas da Páscoa, que é uma das datas mais tradicionais do varejo nacional, os supermercados de Fernandópolis preparam ofertas em diversos setores, condições facilitadas de pagamento e uma

grande variedade de produtos.

Em visita a um dos supermercados da cidade, acompanhada pelos pais, a pequena Beatriz Nelini já escolheu o ovo que quer ganhar: “quero um tortuguinha que vem com fone

de ouvido, é o mais bonito de todos”, comemorou a garotinha de apenas cinco anos.

EM TEMPO DE QUARESMA

Para atender o alto consumo de pescados, que já é preferência de muitos

consumidores, em razão do tempo da Quaresma, os supermercados também prepararam um grande sortimento para a categoria, entre frescos/congelados e diferentes tipos de bacalhaus.

GANHO EXTRA

Não é só em supermercados que a busca pelo chocolate em forma de ovo e coelho tem procura. Muitas pessoas aproveitam as datas festivas para ganhar um extra e

aumentar o orçamento familiar. No período de Páscoa, uma boa fonte de renda é a confecção caseira de ovos de chocolate, bombons de todos os tipos e até mesmo cestinhas e caixinhas com iguarias feitas de chocolate, opção adotada pela autônoma Márcia Regina, que confirma já ter uma ampla lista de encomenda de trufas, bombons e ovos caseiros para o próximo mês.

CURSOS DE INFORMÁTICA ESSENCIAL E AVANÇADA

Ambiente climatizado
Um aluno por computador
Certificado de conclusão
Metodologia prática e objetiva
Microcomputadores modernos

Operador de Computador

Introdução Word 2010
Internet Excel 2010
Windows 7 PowerPoint 2010
Multimídia

WebDesign

PhotoShop
CorelDraw
Flash
DreamWeaver

Design Gráfico

PhotoShop
CorelDraw

CONHECIMENTO GERA OPORTUNIDADES Informações: (17) 3463-2348

MENSALIDADE
Sócio **R\$ 15,00**
Não Sócio **R\$ 40,00**

- Banho e tosa
- Banho terapêutico (Tratamento de pele)
- Hidratação ouro marroquino
- Hidratação vinhoterapia
- Banho de fofura
- As melhores rações
- Os melhores medicamentos
- Médico veterinário 24 Horas
- Vendas de filhotes
- Consultas veterinárias

A MAIOR VARIEDADE DE BRINQUEDOS PARA SEU PET

TUDO PARA SEU GATO:

- RAÇÕES ESPECÍFICAS DE TRATAMENTO
- ARRANHADORES

Seu Pet merece qualidade.

(17) 3462-2020

Rua Rio de Janeiro, 2249 - Centro - Fernandópolis / SP

Restaurante e Chopperia

Av. Afonso Cáfare, nº 2105 Fernandópolis - SP (17) 3442-4198

FONES: 3462-8330 3463-3090

Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP